

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1331 de 28/05/1999

LEI Nº 5380/99
de 17 de maio de 1999

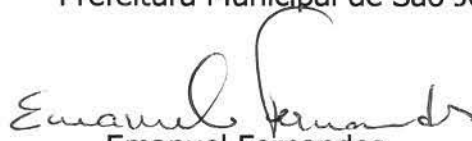
Denomina a Praça localizada na esquina da Rua Candeias e Rua Almadina - Jardim Vale do Sol de Salustiano Francisco de Oliveira.

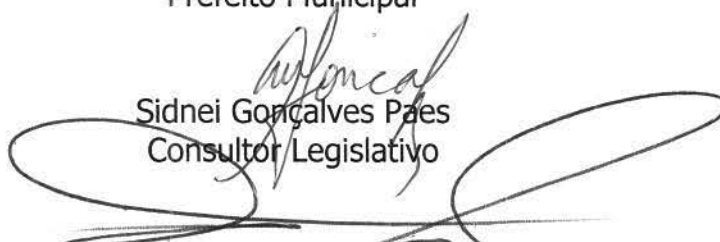
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a praça localizada na esquina da Rua Candeias e Rua Almadina do Jardim Vale do Sol denominada de Salustiano Francisco de Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 11/99 de autoria do Vereador Dilermando Dié)